



Procedimento Disciplinar Simplificado nº 0000763-71.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Revogar, a partir de 25 de fevereiro de 2025, a designação de interinidade da Srª Fabiana de Almeida Soares Teixeira, devidamente inscrita no C.P.F. nº 012.965.924-05, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Junqueiro/AL(CNS 00.355-8). Art 2º. Fica devidamente revogado o Ato nº 307, de 27 de julho de 2017. Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2025. Maceió, 09 de abril de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL DE PALESTRA N° 118/2024

O Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, **Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza e a Coordenadora de Projetos Especiais, Dra. Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho**, nos termos da Portaria 08/2016 da Direção-Geral da ESMAL, da Resolução nº 08/2023 do TJ/AL e do Ato Normativo Conjunto nº 03/2023 do TJ/AL e CGJ/AL, tornam público, para conhecimento dos interessados, as **inscrições** para Magistrados(as) e/ou Servidores(as) do Poder Judiciário do Estado de Alagoas proferirem **palestras para estudantes de escolas públicas**, no âmbito do **Programa Cidadania e Justiça na Escola - PCJE**, da Coordenação de Projetos Especiais da Esmal, conforme as regras constantes deste Edital.

DAS PALESTRAS PRESENCIAIS:

Dia: 12/05/2025

Tema: “O Papel da família na educação dos filhos”

Horário: 14h

Local: E.M. Pompeu Sarmento

Público alvo: alunos do 9º ano do ensino fundamental II e do 1º ano do ensino médio

Dia: 19/05/2025

Tema: “Combater a violência sexual é papel de todos nós”

Horário: 14h

Local: Pleno do TJAL

Público alvo: alunos do 9º ano do ensino fundamental II e do 1º ano do ensino médio

DA PONTUAÇÃO:

Para aferição no Juízo Proativo, será garantida a pontuação às unidades jurisdicionais em razão da participação dos magistrados e/ou servidores no PCJE, com a realização das palestras/gravações de vídeos;

Cada palestra valerá 0,5 ponto, limitado a 1,0 ponto por unidade jurisdicional na contagem do Juízo Proativo, segundo Anexo III do Ato Normativo Conjunto nº 03/2023.

DAS INSCRIÇÕES E DA ESCOLHA DOS(AS) PALESTRANTES:

As inscrições dos(as) interessados(as) para o mês de maio ocorrerão no período de 14/04/2025 a 29/04/2025;

O pedido de inscrição deverá ser feito por meio do preenchimento de formulário disponível no **site da ESMAL**, na aba de destaque, no **banner Cadastro de Palestrantes**, dentro do prazo de 15 dias de inscrição;

Os palestrantes serão escolhidos pela ordem cronológica do pedido de inscrição, levando em conta, ainda, o **domínio teórico e a experiência prática do tema**;

Encerrado o período das inscrições, o PCJE, por meio da ESMAL, publicará a relação dos inscritos no Diário de Justiça Eletrônica e no site da ESMAL;

Se ninguém se inscrever no prazo assinalado, a Coordenação do PCJE convidará livremente o(a) palestrante para o evento, atribuindo-lhe a pontuação devida.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Preenchidos os requisitos previstos neste Edital, que está em consonância com a Portaria 08/2016 da Direção-Geral da ESMAL, Resolução nº 08/2023 do TJ/AL e Ato Normativo Conjunto nº 03/2023 do TJ/AL e CGJ/AL, o PCJE fornecerá certificado ao palestrante e atribuirá a pontuação devida.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Projetos Especiais, mediante provocação endereçada ao setor.

Maceió, 14 de Abril de 2025.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coêlho
Juíza Coordenadora de Projetos Especiais da ESMAL

EDITAL N° 119/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no **XIII PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 73/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias **14/04/2025 até 28/04/2025**. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ARAPIRACA - VESPERTINO

Ordem	Nome
5	Pâmela Maria Castro Bezerra

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do **BANCO BRB (Banco de Brasília)**, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones **2126-5360 / 2126-5370** (das 7h30 às 17h).

Maceió, 11 de abril de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 803, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Substituta ISYS GABRIELA LEITE MARTINS DANTAS, para responder, cumulativamente, pela 21ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento temporário da magistrada titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2025.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 804, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o Magistrado MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO, titular da Comarca de Quebrangulo, foi designado para responder, com prejuízo das funções, pela Comarca de Pilar, conforme a Portaria nº 802, de 10/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Substituto LUIS FILLIPE DE GODOI TRINO para responder, cumulativamente, pela Comarca de Quebrangulo, em razão da designação do juiz titular MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO e até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 14/04/2025.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 806, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exoneração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado no Processo Eletrônico nº 2025-105469;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e *ad referendum* do Tribunal Pleno, MARIANNY CALHEIROS DE OMENA, matrícula nº 99382, lotada no gabinete do Desembargador Paulo Barros da Silva Lima, do cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo ASJGDTJ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 807, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Nomeação.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo Eletrônico nº 2025-105469;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, *ad referendum* do Tribunal Pleno, MARITHAN DOS SANTOS FAGUNDES para o cargo em comissão de Assessor Judiciário, símbolo ASJGDTJ, com lotação no Gabinete do Desembargador Paulo Barros da Silva Lima.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Republicada por incorreção